



RESOLUÇÃO CUNI Nº 958

Aprova o relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório do servidor **Jorge Augusto Fernandes**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 219ª reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

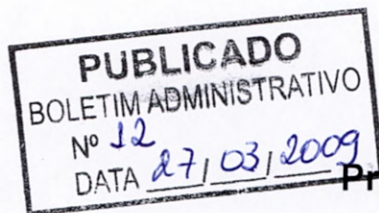
o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

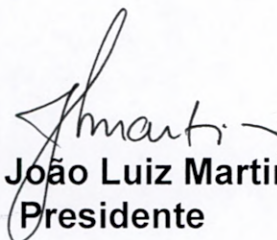
os documentos constantes do processo UFOP nº 5.208/2006,

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório do servidor **Jorge Augusto Fernandes**, Administrador, lotado na Coordenadoria de Suprimentos.

Ouro Preto, em 12 de março de 2009.




Prof. João Luiz Martins
Presidente